



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 001/2020**  
**COMPLEXO TURÍSTICO DE BARRA GRANDE**

**Outubro a Dezembro de 2023**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**

**SUMÁRIO**

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 001/2020**
- 3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS**
- 4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO**
  - 4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
    - 4.1.1. Situação da permissão**
- 5. CONCLUSÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Permissionária, a empresa R N Costa Evangelista, no período de **outubro a dezembro de 2023**, conforme previsto no Termo de Permissão de Uso Nº 001/2020 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas<sup>1</sup>.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Permitente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

O presente relatório está dividido em cinco sessões considerando esta introdução, os dados gerais do contrato, do comitê de monitoramento dos contratos, do relatório de monitoramento e gestão e, conclusão.

## **2. DADOS GERAIS DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2020**

**Processo Nº: 00010.002528/2020-56**

**Poder Permitente:** Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR.

**Permissionária:** R N Costa Evangelista

**Objeto do contrato:** Permissão de uso, a título precário e gratuito, do Terminal Turístico de Barra Grande, localizado na cidade de Cajueiro da Praia (PI), à margem da Rodovia PI-302, considerando a necessidade de modernização, operação e manutenção do equipamento.

**Assinatura do Contrato:** 22/12/2020.

**Prazo da Permissão:** 05 anos

**Valor de investimento em obra:** R\$ 45.969,35

**Valor de investimento para manter e operar:** R\$ 1.024.329,85 (OPEX- 5 ANOS)

**Valor investido até dezembro/2022:** R\$351.816,46 (incluindo gastos com folha de pagamento e custos com manutenção e benfeitorias).

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**

**Investimento Total da Concessionária: R\$ 1.090.408,91 (CAPEX e OPEX/ 5 ANOS)**

### **3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS**

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Permitente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Através da Portaria de Nº 294/2023/GAB/SEAD, foram indicados os seguintes membros para compor o CMOG do Contrato Nº 001/2020:

- dois membros da Superintendência de Parcerias e Concessões -SUPARC, sendo estes os servidores Carolina Martins Pinto e Eric Marinho do Nascimento;

- dois membros do Poder Permitente do Contrato, neste ato a SETUR, sendo estes os servidores Carlos Alberto Almeida Vieira e Francisco Hélio Soares.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**

- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

#### **4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO**

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Permitente e à SUPARC.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

##### **4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Inicialmente, cumpre informar que o Terminal de Barra Grande possui 785,44m<sup>2</sup> de área construída, sendo dois pavimentos, organizado da seguinte forma:

- pavimento térreo: 06 (seis) boxes para empresas de transporte de passageiros, lojas de souvenirs e vendas de passagens, banheiros coletivos, um ponto de alimentação, um quiosque para administração do terminal e 05 (cinco) vagas para estacionamento e manobras dos ônibus.
- pavimento superior: a praça de alimentação, com 150 m<sup>2</sup> de área, e dois pontos comerciais para instalação de negócios no ramo de alimentos.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**

**4.1.1. Situação da permissão**

- Segundo Relatório enviado pela Permissionária, foi feito retoque e pintura do espaço.

- Sobre o valor arrecadado com o Guichê da Guanabara, foi apresentado, para o ano de 2023 o seguinte faturamento:

<b>CONTROLE FATURAMENTO GUANABARA 2023</b>			
<b>2023</b>	<b>VENDAS</b>		<b>VALORES</b>
<b>MÊS</b>	<b>R\$ VALOR</b>		<b>GUANABARA</b>
JAN	R\$	7.745,93	R\$ 827,39
FEV	R\$	5.746,27	R\$ 569,90
MAR	R\$	4.622,50	R\$ 506,55
ABR	R\$	4.548,52	R\$ 530,89
MAI	R\$	9.097,46	R\$ 854,79
JUN	R\$	6.014,46	R\$ 706,59
JUL	R\$	8.518,25	R\$ 950,08
AGO	R\$	7.709,11	R\$ 850,51
SET	R\$	6.983,05	R\$ 740,06
OUT	R\$	7.490,46	R\$ 837,92
NOV	R\$	7.156,23	R\$ 781,36
DEZ	R\$	8.583,24	R\$ 968,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>84.215,48</b>	<b>R\$ 9.124,07</b>

Ademais, cumpre destacar que: o elevador de acessibilidade funciona, entretanto encontra-se com peças enferrujadas.

Para o seu uso, é necessário gerador de energia, que, durante a visita, estava desligado; as lixeiras estão avariadas; o teto possui pequenas avarias, certamente causadas pelas chuvas do período; há necessidade de roçado da vegetação externa, em especial a que circunda o banheiro da parte externa do complexo; a cisterna, de uso compartilhado com o Batalhão da Polícia, localizada na parte externa do complexo, encontra-se aberta; foram identificados fios expostos, o que aponta o risco de possíveis panes elétricas e, por consequência, de incêndio no local; a caixa onde se localizam as unidades consumidoras foi encontrada aberta, o que pode ocasionar um possível desgaste na estrutura e fiação, como se comprova através da ferrugem apontada nos registros fotográficos realizados; não há extintores de incêndio no local; há lixo nos



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**

arredores do espaço, demandando a necessidade de limpeza; a área interna do complexo, incluindo piso inferior e superior, estão limpos; há alguns boxes e restaurantes (parte inferior e superior) ainda não alugados, por falta de interessados; a escada de acesso ao pavimento superior está em bom estado de conservação; o piso do terminal está com avarias, demonstrando a necessidade de reparos

Por conseguinte, em razão do desinteresse para fechar os aluguéis dos pontos do Terminal (apenas duas lojas estão locadas, sendo que os restaurantes e demais lojas seguem disponíveis para aluguel), foi realizada, em 26 de novembro de 2023, uma visita ao espaço pela Superintendente de Parcerias e Concessões e pelos membros do CMOG da SUPARC e SETUR, com o fito de alinhar, em conjunto com a Permissionária, possíveis projetos para atrair interessados ao espaço, gerando visibilidade ao Terminal e renda em benefício da Permissão.

## **5. CONCLUSÃO**

Para o período de **outubro a dezembro** de 2023, foi possível constatar, conforme visita técnica realizada, os quesitos apontados e registros fotográficos acostados, que a Permissionária não vem cumprindo, a contento, as obrigações contratuais previstas, mantendo-se as mesmas situações observadas no relatório do terceiro trimestre de 2023.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2023.

Carolina M. Pinto  
Membro CMOG - SUPARC

Eric M. do Nascimento  
Membro CMOG - SUPARC

Carlos Alberto Almeida Vieira  
Membro CMOG - SUPARC

Francisco Hélio Soares  
Membro CMOG - SUPARC